

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024, .....

### **INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº IL-027-2024/2024 .....



**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024,**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
027/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239\_2024 COM BASE NO ARTIGO 74,  
V e §5º da lei 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com artigo 74, inciso V e §5º da lei da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação direta objetivando a locação de imóvel situado na Rod. BA 462, Quadra nº 83, Lote 51, nº 51, Bairro Davi Santana – São Desidério/BA, destinado para abrigar as instalações do depósito para armazenamento de ferramenta das equipes de construção civil, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos a ser firmado com a Sra. Valderina de Souza Santana, CPF 169.814.485-72.

**JUSTIFICATIVA OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a necessidade de locação de um imóvel para abrigar as instalações do depósito para armazenar ferramentas das equipes da construção civil, já que não possui espaço físico que seja suficiente para tal finalidade e considerando que várias equipes trabalham utilizando ferramentas diversas, é imprescindível mantermos a ordem e a organização uma vez que o espaço é amplo e atende as demandas da Secretaria.

É salutar informar que a escolha do referido imóvel dar-se-á devido ao fácil acesso e boa localização.

**ESTUDOS PRELIMINARES**

A solução para atender a necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e seu valor mensal corresponde à importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo um total de 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme laudo de avaliação mercadológica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Secretaria: 2030 – SECRETARIA MUN. INFRAESTRUT. TRANSP E SERV PUBLICOS

Unidade: 02.03.000 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

JOSE  
CARLOS DE  
CARVALHO:6  
8731280587

Assinado de forma  
digital por JOSE  
CARLOS DE  
CARVALHO:6873128  
0587  
Data: 2024.06.26  
15:02:36 -03'00'

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

Atividade: 15.451.004.2.011 Gestão das Ações da Sec. Mun. De infraestrutura,  
Transportes e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

De acordo com o previsto no art. 74, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Os requisitos estão presentes no procedimento administrativo para locação do imóvel, conforme documentação apensa aos autos.

**LOCADOR: VALDERINA DE SOUZA SANTANA, CPF 169.814.485-72**

São Desidério/Bá, 26 de junho de 2024

JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:6873  
1280587

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:68731280587  
Dados: 2024.06.26  
15:02:54 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



INEXIGIBILIDADE Nº IL-027-2024/2024

Município de São Desidério  
Inexigibilidade nº IL-027-2024/2024

Data/hora do envio: 26/06/2024 16:52:33

Protocolo PNCP: 13655436000160-1-000037/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13655436000160/2024/37>

Número/Ano: IL-027-2024/2024	Nº do Processo Administrativo: 239-2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - BA	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 29.700,00			
Objeto: locação de imóvel situado na Rod. BA 462, Quadra nº 83, Lote 51, nº 51, Bairro Davi Santana - São Desidério/BA, destinado para abrigar as instalações do depósito para armazenamento de ferramenta das equipes de construção civil, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 9,00	Unidade de Medida: MÊS	Valor Unitário Estimado: R\$ 3.300,00	Valor Total: R\$ 29.700,00
Objeto/Descrição: locação de imóvel situado na Rod. BA 462, Quadra nº 83, Lote 51, nº 51, Bairro Davi Santana - São Desidério/BA, destinado para abrigar as instalações do depósito para armazenamento de ferramenta das equipes de construção civil, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos			